



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 049 /2025

**"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA
MARGINAL À RODOVIA
ESTADUAL PROFESSOR
ZEFERINO VAZ".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada oficialmente como "Avenida das Indústrias", o trecho compreendido do trevo de acesso da Rodovia estadual Professor Zeferino Vaz, no quilometro 149,700 (coordenada UTM 7.499.603,15m N, 275.202,42 m E) até a entrada da Rodovia para acesso ao prolongamento no quilometro 150,100 (coordenada UTM 7.500.012,76 m N; 275.366,96 m E), com extensão de 520 metros lineares.

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade uniformizar a nomenclatura da via pública, considerando tratar-se de prolongamento da Avenida das Indústrias, conforme Lei nº. 3287, de 10 de junho de 2016.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de outubro de 2025 – quarta-feira.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Dignos parlamentares,

Cumprimentando, mais uma vez os ilustres parlamentares, tenho a satisfação de encaminhar a presente propositura, para apreciação e deliberação desta Casa, à qual pedimos a aprovação.

A presente iniciativa, tem por objetivo atender a solicitação do Departamento de Cadastro Imobiliário, conforme se vê da cópia do memorando interno, nº. 028/2025, que segue cópia anexa, com objetivo oficializar a denominação de um prolongamento da atual Avenida das Industrias, considerando que este novo trecho ainda não possui denominação e se constitui de prolongamento da já citada via, com denominação oficial, objeto da lei nº. 3287, de 10 de junho de 2016, (cópia anexa).

A uniformização evita inconsistências em cadastros públicos e particulares, além de facilitar a identificação oficial por parte dos moradores, contribuintes, prestadores de serviços públicos e órgãos da Administração, facilitando também o acesso e localização de entregadores, bem como abrir a possibilidade de maior facilidade para identificação e localização da Empresa Lustres Ideal, localizada no início deste trecho.

Anexamos um mapa/croqui, para melhor ilustração do local.

Por estas razões, submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes de que, diante dos fundamentos expostos, merecerá a devida aprovação por esta Casa Legislativa.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de outubro de 2025 – quarta-feira.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 – Cidade Jardim II - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO 028/2025

De: **Setor de Cadastro Urbano**

Para: **Secretaria de Relações Institucionais**

Ref.: **Lei de denominação**

Solicito lei para denominação oficial para prolongamento da “AVENIDA DAS INDÚSTRIAS”, trecho compreendido do trevo de acesso da Rodovia no quilometro 149,700 (coordenada UTM 7.499.603,15m N; 275.202,42m E) até entrada da Rodovia para acesso ao prolongamento no quilometro 150,100 (coordenada UTM 7.500.012,76 m N; 275.366,96 m E) com extensão de 520 metros lineares.

Também para o prolongamento da “RUA DOMINGOS GALLO”, Lei nº 2906 de 26 de maio de 2008, atualmente “Rua Projetada” do bairro Jardim Esperança, antigo “Artur Nogueira C”.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, 20 de outubro de 2025.

RECEBIDO

20/10/2025

Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9058

Fernando Alves Alvarenga
Diretor de Cadastro Imobiliário Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.287

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA PÚBLICA LOCALIZADA MARGINAL À RODOVIA ESTADUAL PROFESSOR ZEFERINO VAZ A PARTIR DO TREVO DE ACESSO NO QUILOMETRO 149,700.”

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **“AVENIDA DAS INDÚSTRIAS”** a via pública marginal a Rodovia Professor Zeferino Vaz, no trecho compreendido entre o trevo de avesso da dita Rodovia no quilometro 149,700 (coordenada UTM 7.499.603,15m N; 275.202,42m E) até a divisa com o Município de Cosmópolis (coordenada UTM 7.499.000,00m N; 274.910,64m E), com extensão total de 1.211,00 (um mil e duzentos e onze) metros lineares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

150,100

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 10 de junho de 2016.


CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 015/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.084.


DENNY CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete